

## RETIFICAÇÃO DO EDITAL 08/2022

**PROCESSO SEI Nº 23243.014650/2021-18**  
**DOCUMENTO SEI Nº 1550761**

**O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, por meio do DEPAE – Departamento de Assistência ao Educando, torna pública a **RETIFICAÇÃO DA ANÁLISE DOS RECURSOS E LISTA FINAL DOS INSCRITOS e CRONOGRAMA**, referente ao Edital Nº 8, de 02 de Fevereiro de 2022, que versa sobre a concessão de auxílio financeiro através do **Programa de Concessão de Auxílio à Permanência – PROAP** destinado aos estudantes regularmente matriculados no(s) curso(s) técnicos de nível médio e graduação do IFRO em condições de vulnerabilidade socioeconômica.

### ONDE SE LÊ:

#### 1. DA ANÁLISE DOS RECURSOS

Nome	Análise do Recurso	Observação
Júlia Vitória Queiroz dos Santos	DEFERIDO	A aluna está devidamente inscrita no auxílio Proap, porém quando houve a extração dos dados no sistema SUAP seu nome não constava na lista.
Isabele Letícia Carvalho da Silva	INDEFERIDO	De acordo com os itens 6.3 e 6.4 do edital; Os recursos deverão ser devidamente preenchidos, fundamentados e instruídos, e serão dirigidos à Comissão de Elaboração de Editais, Análise e Concessão de Auxílios (CEAC). Não será aceito recurso mediante inclusão, supressão e/ou alteração de documentos, bem como inserção de novos dados e/ou de membros familiares.
Thiago Henrique Brasileiro Monteiro	INDEFERIDO	O aluno está devidamente inscrito no auxílio estudantil.
Luiz Henrique Mourão de Souza Araújo	INDEFERIDO	O aluno está devidamente inscrito no auxílio estudantil.
Hevilin Renata Maia Barbosa	INDEFERIDO	A aluna está devidamente inscrito no auxílio estudantil.
Mikaele da Silva	INDEFERIDO	A aluna está devidamente inscrito no auxílio estudantil.
Yasmin Leal de Oliveira	INDEFERIDO	A aluna está devidamente inscrito no auxílio estudantil.
Kamylla Rodrigues da Silva	INDEFERIDO	A aluna está devidamente inscrito no auxílio estudantil.

#### 2. DO CRONOGRAMA

2.1 O Processo Seletivo será realizado em conformidade com o seguinte cronograma:

EVENTO	DATA	LOCAL
<b>Análise das inscrições pelos membros da CEAC/Equipe Depae.</b>	25/03 a 31/03/2022	suap.ifro.edu.br
<b>Período para que o(a) discente inclua no SUAP os documentos faltantes conforme parecer do avaliador.</b>	01 a 04/04	suap.ifro.edu.br
<b>Reavaliação dos discentes que tiveram</b>		

<b>a análise indeferida por falta de documentação</b>	05 a 07/04	suap.ifro.edu.br
<b>Divulgação do Resultado Preliminar.</b>	08/04/2022	<a href="https://portal.ifro.edu.br/calama/editais/assistencia-estudantil">https://portal.ifro.edu.br/calama/editais/assistencia-estudantil</a>
<b>Impetrar Recurso contra o Resultado Preliminar.</b>	08 a 11/04/2022	<a href="mailto:depae.portovelhocalama@ifro.edu.br">depae.portovelhocalama@ifro.edu.br</a>
<b>Resultado final das análises das inscrições e respostas dos recursos pela CEAC/Equipe Depae</b>	12/04/2022	<a href="https://portal.ifro.edu.br/calama/editais/assistencia-estudantil">https://portal.ifro.edu.br/calama/editais/assistencia-estudantil</a>

**LEIA - SE:**

**1. DA ANÁLISE DOS RECURSOS**

<b>Nome</b>	<b>Análise do Recurso</b>	<b>Observação</b>
*Guilherme Caik da Silva Rodrigues	DEFERIDO	O aluno está devidamente inscrito no auxílio Proap, porém quando houve a extração dos dados no sistema SUAP seu nome não constava na lista.
Júlia Vitória Queiroz dos Santos	DEFERIDO	A aluna está devidamente inscrita no auxílio Proap, porém quando houve a extração dos dados no sistema SUAP seu nome não constava na lista.
Isabele Letícia Carvalho da Silva	INDEFERIDO	De acordo com os itens 6.3 e 6.4 do edital; Os recursos deverão ser devidamente preenchidos, fundamentados e instruídos, e serão dirigidos à Comissão de Elaboração de Editais, Análise e Concessão de Auxílios (CEAC). Não será aceito recurso mediante inclusão, supressão e/ou alteração de documentos, bem como inserção de novos dados e/ou de membros familiares.
Thiago Henrique Brasileiro Monteiro	INDEFERIDO	O aluno está devidamente inscrito no auxílio estudantil.
Luiz Henrique Mourão de Souza Araújo	INDEFERIDO	O aluno está devidamente inscrito no auxílio estudantil.
Hevilin Renata Maia Barbosa	INDEFERIDO	A aluna está devidamente inscrito no auxílio estudantil.
Mikaele da Silva	INDEFERIDO	A aluna está devidamente inscrito no auxílio estudantil.
Yasmin Leal de Oliveira	INDEFERIDO	A aluna está devidamente inscrito no auxílio estudantil.
Kamylla Rodrigues da Silva	INDEFERIDO	A aluna está devidamente inscrito no auxílio estudantil.

**\*Inclusão do nome do aluno Guilherme Caik da Silva Rodrigues na lista final de inscritos.**

**2. DO CRONOGRAMA**

2.1 O Processo Seletivo será realizado em conformidade com o seguinte cronograma:

<b>EVENTO</b>	<b>DATA</b>	<b>LOCAL</b>
<b>Análise das inscrições pelos membros da CEAC/Equipe Depae.</b>	25/03 a <b>05/04/2022</b>	suap.ifro.edu.br
<b>Período para que o(a) discente inclua no SUAP os documentos faltantes conforme parecer do avaliador.</b>	<b>06 a 08/04</b>	suap.ifro.edu.br

<b>Reavaliação dos discentes que tiveram a análise indeferida por falta de documentação</b>	<b>11 a 15/04</b>	suap.ifro.edu.br
<b>Divulgação do Resultado Preliminar.</b>	<b>18/04</b>	<a href="https://portal.ifro.edu.br/calama/editais/assistencia-estudantil">https://portal.ifro.edu.br/calama/editais/assistencia-estudantil</a>
<b>Impetrar Recurso contra o Resultado Preliminar.</b>	<b>18 e 19/04</b>	<a href="mailto:depae.portovelhocalama@ifro.edu.br">depae.portovelhocalama@ifro.edu.br</a>
<b>Resultado final das análises das inscrições e respostas dos recursos pela CEAC/Equipe DEPAE</b>	<b>20/04/2022</b>	<a href="https://portal.ifro.edu.br/calama/editais/assistencia-estudantil">https://portal.ifro.edu.br/calama/editais/assistencia-estudantil</a>

### 3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 As dúvidas e/ou omissões acerca do presente Edital serão dirimidas pelo DEPAE ou pela Comissão de Elaboração de Editais, Análise e Concessão de Auxílios (CEAC).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Pereira Leocádio, Diretor(a) Geral**, em 30/03/2022, às 18:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1550761** e o código CRC **200B5F5A**.